



PUBLICAÇÃO

O JUIZ FEDERAL **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, Diretor da Subseção Judiciária de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.427/2018 da Presidência da República, o PROVIMENTO-COGER Nº 38, de 12/06/09, com redação dada pelo PROVIMENTO Nº 39, de 03/11/09, ambos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e em cumprimento à RESOLUÇÃO N. 208/2012, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa -IN-13-01, a Portaria Presi 7013202, a Emenda Constitucional 95/2016, tendo em vista o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Muriaé/MG, regido pelo Edital DISUB/MRE N.º1, de 04 de setembro de 2023, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Estagiários para estudantes do curso de Direito no âmbito desta Subseção Judiciária, conforme anexos deste comunicado.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA - ANEXO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	C	A	C	D	C	C	B

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS - ANEXO II

TABELA DE CORREÇÃO/DISCURSIVAS - PADRÃO DE RESPOSTAS: ABERTO				
COERÊNCIA Pontuação Máxima = 4	COESÃO Pontuação Máxima = 3,5	SINTAXE Pontuação Máxima = 3	GRAMÁTICA Pontuação Máxima = 2,5	ORTOGRAFIA Pontuação Máxima = 2
Conectivos Anafóricos e Catafóricos	Elem. de adição Elem. de contin. Elem. de esclar.	Sujeito Predicado Períodos	Regência verbo-nominal. Locuções	Homônimos Parônimos Dígrafos
Eixo Temático Semântica Ling. Figurada	Elementos de tempo. Elem. de dúvi.	Adjuntos Advérbios Apostos	Concordância Verbo-Nominal Sinônimos	Emprego do Hífen Siglas
Conotação	Elem. de hipót.	Orações	Plural	Maiúsculas
Denotação	Elem. de condi.	Obj. Direto	Advérbios	Minúsculas
Redundância	Elem. de causa	Obj. Indireto	Preposições	ss, z, j, g,x, ç, etc.
Hipônimos	Elem. de conse.	Verb. Transit.	Artigos	Abreviações
Hiperônimos	Elem. de lugar	Verb. Intrans.	Substantivos	Siglas
Clareza Textual	Elem. de resum.	Pontuação	Adjetivos	Acentuação
Articul. de ideias	Elem. de concl.	Conjunções	Pronomes	Palv. Compostas
Dom.do Assunto	Idéias alternat.	Oraç. Subord.	Separ. Silábica	Acent. Ditongos

RESULTADO PRELIMINAR - CANDIDATOS DO CURSO DE DIREITO - ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDADE	CANDIDATOS	FACULDADE	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICADO/ INSUFICIENTE.	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1º	MG-18.159.038	Matheus Freitas Gonçalves Cristino	FAMINAS	11/07/2002	Classificado	63	29,7	92,7
2º	MG-22.490.181	Tamara de Paula Rocha	UNOPAR	30/06/2003	Classificado	63	26,5	89,5
3º	MG-20.344.632	Júlia Martins dos Reis	FAMINAS	09/01/2002	Classificado	56	29,4	85,4

4º	MG-17.503.129	Barbara Silva Delgado	FAMINAS	24/04/2002	Classificado	56	28,5	84,5
5º	MG-23.616.513	Sara Demarque de Souza Amorim	FAMINAS	20/12/2004	Classificado	56	27	83
6º	MG-20.817.536	Lucas Barbosa Sansão	FAMINAS	16/09/2001	Classificado	56	25,5	81,5
7º	MG-19.765.681	Renata Paiva Fassarella	FAMINAS	07/11/2002	Classificado	56	24	80
8º	MG-22.362.850	Clara Faria Elias	FAMINAS	06/02/2004	Classificado	63	17	80
9º	MG-18.461.573	Thiago Barroso Morcerf	FAMINAS	05/01/2000	Classificado	56	23,5	79,5
10º	MG-22.529.712	Daniel Gonçalves Simões	UNOPAR	23/01/2003	Classificado	56	23	79
11º	MG-18.054.319	Ezequiel Delfiachi Rodrigues	UNOPAR	13/02/2001	Classificado	49	29,3	78,3
12º	MG-20.970.585	Breno Fernandes da Fonseca Neto	FAMINAS	13/02/2003	Classificado	49	28,8	77,8
13º	MG-20.907.066	Letícia Maria Freitas de Souza	FAMINAS	28/05/2004	Classificado	56	20,7	76,7
14º	MG-18.794.612	Isadora Paiva Lima e Silva	FAMINAS	26/04/2000	Classificado	49	26,5	75,5
15º	MG-20.012.480	Caroline Lima e Silva	FAMINAS	25/11/2002	Classificado	42	30	72
16º	MG-21.566.771	Cristiano Felipe da Veiga Filho	FAMINAS	28/10/2002	Classificado	49	21	70
17º	MG-20.372.091	Anselmo Pereira Junior	FAMINAS	23/12/2002	Classificado	49	27	69
18º	MG-16.191.200	Nicolas Nogueira de Almeida	FAMINAS	23/06/2003	Classificado	56	12	68
19º	MG-20.531.869	Kayo Abilio Richardelle Ventury	FAMINAS	03/03/2002	Classificado	49	17	66
20º	MG-21.752.646	Daiana Julia Lomeu	UNOPAR	20/08/2003	Classificado	42	23,5	65,25
21º	MG-20.830.245	Allana Moreira Arquetti Gualter Leite	FAMINAS	13/09/2001	Classificado	49	16	65
22º	RJ-23.511.751-2	Paula Tostes de Barros	FAMINAS	17/07/2003	Classificado	49	16	65
23º	MG-20.175.455	Breno Marques de Paiva	FAMINAS	11/01/2003	Classificado	56	8,5	64,5
24º	MG-17.638.273	Thiago Wilson Carvalho Areal	FAMINAS	07/01/1997	Classificado	42	20	62
25º	MG-21.281.508	Arthur Oliveira Nacarati	FAMINAS	10/03/2003	Classificado	42	18	60
26º	MG-20.539.331	Matheus Benicio Ferraz	FAMINAS	09/09/2000	Classificado	49	10	59
27º	MG-21.971.819	Rafael Gomes Leal	UNOPAR	24/05/2001	Classificado	49	9	58

28º	MG-20.998.640	Isabella David Cunha Fraga	FAMINAS	11/07/2002	Classificado	49	7	56
29º	MG-20.994.728	Ildfonso Moisés da Silva Neto	FAMINAS	14/08/2003	Classificado	42	13,5	55,5
30º	MG-23.225.520	Kaylane Aparecida Pereira de Oliveira	UNOPAR	09/10/2002	Classificado	42	13	55
31º	MG-20.533.432	Herbert José de Souza Silva	FAMINAS	16/06/2004	Classificado	42	12	54
32º	MG-19.636.487	Alice Rodrigues Rizzon	FAMINAS	22/04/2001	Classificado	42	10,8	52,8
33º	MG-16.448.553	Jordel Vasconcelos Nunes	UNOPAR	28/02/1990	Classificado	42	7	49
34º	MG-21.256.279	Kelly Paiva Domingos	FAMINAS	21/09/2001	Insuficiente	42	6	48
35º	MG-17.466.564	Elisa Ramos Corrêa	FAMINAS	29/04/2002	Insuficiente	35	-	-
36º	MG-20.338.791	Isabella Galvão Alves	FAMINAS	14/12/2002	Insuficiente	35	-	-
37º	MG-21.321.218	Vitória Pimenta Crespo	FAMINAS	13/10/2003	Insuficiente	35	-	-
38º	MG-21.266.547	Maria Selma do Prado Lacerda	FAMINAS	15/09/2002	Insuficiente	28	-	-
39º	MG-21.385.069	Natã Garcia e Silva	FAMINAS	02/04/2002	Insuficiente	21	-	-

RESULTADO PRELIMINAR - CANDIDATOS PELO REGIME DE COTAS - ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDADE	CANDIDATOS	FACULDADE	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICADO/INSUFICIENTE.	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1º	MG-20.372.091	Anselmo Pereira Júnior	FAMINAS	23/12/2002	Classificado	42	27	69

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO APLICADOS - ANEXO V

3.11. Em obediência à a Resolução do CNJ, nº. 336, de 29 de setembro de 2020, reserva-se aos candidatos negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em de Minas Gerais, Subseção de Muriaé, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme disposições do Decreto nº 9.427, de 28/6/2018.

3.12. Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da Justiça Federal.

3.13. A reserva de vagas de que trata este item, será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).

4.2 A prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório, conterà 10 (dez) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta, entre as quais apenas 01 (uma) será a correta.

4.5. O número mínimo de pontos para classificação na prova objetiva será 42 (quarenta e dois pontos).

4.6. A prova escrita com questões discursivas de caráter classificatório e eliminatório, conterà 02 (duas) questões discursivas valendo 15 (quinze) pontos cada uma. O conteúdo programático abordado estará no anexo I deste Edital.

4.7. O candidato receberá nota zero na prova discursiva, quando:

- a) Existir fuga ao tema;
- b) Houver texto com quantidade inferior a 05 (cinco) ou superior a 15 (quinze) linhas para cada questão discursiva;
- c) Houver texto escrito a lápis ou a caneta diferente da recomendada;
- d) Apresentar letra ilegível ou em outro vernáculo;
- e) As redações estiverem em branco;
- f) Estiver escrita em versos, em formato estritamente narrativo ou com formas não verbais, símbolos, desenhos e números;

4.9. Serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que atingirem as melhores classificações até 33ª colocação na prova objetiva.

5.6. Considerar-se-á aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 42 (quarenta e dois) pontos do total de pontos atribuídos a esta.

5.9. No caso de empate, aplicar-se-á a seguinte sequência de critérios de desempate:

- d) candidato de idade mais elevada.

5.10. A classificação final dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos, na escala de 0 a 100.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 30 de outubro de 2023.

FREDERICO PEREIRA MARTINS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Muriaé/MG



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pereira Martins, Juiz Federal**, em 30/10/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510557** e o código CRC **83412A45**.